PROJETO DE LEI Nº 713/2019

Autoriza doação ao Estado de Minas Gerais de lotes situados no Bairro São Luiz.

de 2019.

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Estado de Minas Gerais os lotes nº 03 e 05 do quarteirão 16 do Bairro São Luiz.

Art. 2º – Os imóveis descritos no art. 1º estão avaliados em R\$4.586.752,56 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Parágrafo único - O valor disposto no caput poderá ser alterado para fins de atualização.

Art. 3º – A doação a que se refere o art. 1º destina-se à instalação e ao funcionamento de unidade administrativa da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 261 de fevereiro

Alexandre Kalil

Prefeito de Belo Horizonte

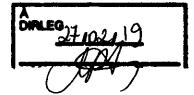
CANAN MUNICIPAL DE 1H.-27-Fev-2019-1.0:14-011857-2/2



MENSAGEM № 03

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2019.

Senhora Presidente,



Submeto à apreciação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares o projeto de lei que autoriza doação ao Estado de Minas Gerais de lotes situados no Bairro São Luiz.

Após a tramitação do processo administrativo nº 01.107.378/18-14, o Poder Executivo entendeu que a doação dos lotes nº 03 e 05 do quarteirão 16 do Bairro São Luiz não trará qualquer prejuízo ao interesse público, estando de acordo com a efetivação da doação. Ademais, ficou patente que a referida área já se encontra edificada e ocupada há anos, por uma unidade da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Nesse sentido, o presente projeto de lei tem por finalidade regularizar a situação existente, sem que haja qualquer prejuízo para o Município.

Por todo o exposto, certo de que este projeto de lei receberá a conveniente análise e deliberação de Vossa Excelência e de seus ilustres pares, submeto-o a regular processamento, renovando protestos de elevado apreço.

Alexandre Kalil Prefeito de Belo Horizonte

Excelentíssima Senhora
Vereadora Nely Aquino
Presidente da Câmara Municipal da
CAPITAL